



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0009697-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

MATRICULA -9.697.
27 de abril de 1.989.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.25, da quadra nº.11, com a área de 375,60 metros quadrados, situada no Jardim Petrópolis, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações "Pela frente com a rua "9" medindo 15,00 metros, pelo lado direito com o lote nº.26, medindo 25,04 metros, ao fundo com o lote nº.28, medindo 15,00 metros, finalmente pelo lado esquerdo com o lote nº.24, medindo 25,04 metros". Matrícula anterior nº.2526, deste ofício. PROPRIETÁRIA: METRÓPOLE IMÓVEIS S/C LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº.78.014.693/0001-69. Dou fé.

OBS:- O lote acima matriculado será transferido ao Município, conforme Decreto nº082/83 e Termo de Acordo constante do Loteamento, arquivado neste Ofício.

AV.1-9.697 - Prot.-27.533:- Certifico que em data de hoje averbeei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a alteração do nome da proprietária do imóvel objeto da matrícula acima, para METRÓPOLE IMÓVEIS - TERRITORIAL E AGRÍCOLA S/C LTDA, conforme prova a Sexta Alteração do Contrato Social, devidamente averbada sob nº.100, livro "A", de Pessoas Jurídicas, do 2º Ofício de Reg. de Títulos e Documentos desta Comarca. Ficando dito documento juntamente com o requerimento arquivado neste Ofício. Custas desta 20,00VRC, Assc. Cr\$ 20,20. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de Setembro de 1.990.

R.2-9.697 - Prot.-27.534:- Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Tabelião desta cidade, no livro 102, às fls.178, datada de 11.09.90, a proprietária do imóvel objeto da matrícula acima Metrópole Imóveis-Territorial e Agrícola S/C LTDA, já qualificada, doou o mesmo ao MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF. sob nº.76.958.966/0001-06, representado no ato por seu prefeito Dr. Antonio Grassano Junior, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, portador da C.I.RG.920.764-PR., e CPF.003.391.309-97, pelo valor de Cr\$......

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDBWY-CEITC-YBMH4-JKHGT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6ZS S4L45 W9VL2 PLMJU



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0009697-04

29.000,00. GR-4-ITBI.nº.077/90-isento, datada de 11.09.90. Certidão Negativa datada de 11.09.90, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa nº.098/90, datada de 18.07.90, expedida pela Agência de Rendas desta cidade. Custas desta 50,00VRC, Assc. Cr\$ 23,20. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de Setembro de 1.990.

Av.3-9697-Prot. 27.547 : Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar que fica o imóvel retro matriculado, desafetado, ao domínio público, de conformidade com a Lei Municipal nº.1.761, de 25.08.90, e Escritura pública de Doação, lavrada às notas do 2º. Tabelião desta cidade, no livro 103, fls.03, de 14.09.90. Custas- 20,0 VRC. Assc. Cr\$ 23,20. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de setembro de 1.990.

R.4-9697-Prot. 27.547 :Por Escritura Pública de Doação, lavrada às notas do 2º. Tabelião desta cidade, no livro 103, fls.03, datada de 14.09.90, o proprietário do imóvel objeto da matrícula retro, Município de Arapongas, já qualificado, doou o mesmo para RUTH IVANA CARVALHO DE SOUZA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente nesta cidade, portadora da CI.RG.5.152.417-Pr., e CPF.673.981.469-49, pelo valor de Cr\$.50.000,00, Guia de Sisa ITBI nº. 093/90, de 14.09.90, no valor de Cr\$.2.000,00, Certidão negativa nº.32888 de 14.09.90, exp.pela Pref. Mun. desta cidade, Certidão nº.0146/90, de 13.09.90, da agência de rendas de Arapongas. CONDIÇÕES: o donatário deverá edificar moradia no terreno retro, no prazo de 02 anos, sob pena de retrocessão. Demais condições: as do título. Custas- 150,0 VRC. Assc. Cr\$ 23,20. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de setembro de 1.990.

Av.5-9697-Prot. 28.278 :Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar que o nome correto da proprietária do imóvel objeto da matrícula retro é RUTE IVANA CARVALHO DE SOUZA, e não como constou do R-4-9697, conforme prova Carteira de Identidade-RG. nº.5.152.417-9-Pr., a qual juntamente com o requerimento, por xerox, devidamente autenticada, fica arquivada neste ofício. Custas 20,0 VRC. Assc. Cr\$.23,20. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de janeiro de 1.991.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDBWY-CETTC-YBMH4-JKHGT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6ZS S4L45 W9VL2 PLMJU



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

CNM 080192.2.0009697-04

MAT. 9697 - ficha 02

R.6-9697-Prot. 28.279 : Por Contrato Particular de Mutuo com Garantia Hipotecaria para Construção ou Melhoria de Unidade Habitacional, datado de 30.09.90, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro, Onorio Luzio de Souza, e sua mulher Rute Ivana Carvalho de Souza, brasileiros, casados, elepedreiro, portador da CI.RG.6.074.803-9-Pr., e CPF.366.960.309-30, residentes nesta cidade, ela ja qualificada, dão o mesmo em primeira e especial HIPOTECA, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD., sociedade de economia mista, com sede em Londrina-Pr., a rua Alagoas, 1080, inscrita no CGC/MF. sob nº.78.616.760/0001-15, em garantia da dívida no valor de Cr\$.615.353,16, pagos da seguinte forma: prazo 240 meses, tx. de juros- nominal 5,2000% a.a., efetiva 5,3257% a.a., valor da 1ª.prestação- Cr\$4.748,76, valor total do encargo mensal Cr\$.5.636,18, vencimento da 1ª.prestação-10.04.91, época de reajuste de acordo com as cláusulas 7ª,8ª,10ª,11ª,12ª; constante do contrato. Prazo de catencia - 06 meses, regime de construção- empreitada, tx. juros na catencia- nominal 2,7000% a.a., efetiva 2m7336% a.a., Custas- 300,0 VRC. Assc. Cr\$.23,20. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de janeiro de 1991.

Av.7-9697-Prot. 28279- : Certifico que em data de hoje averbei a presente para força do Contrato Particular de Mutuo com Garantia Hipotecaria para Construção ou Melhoria de Unidade Habitacional, datado de 30.09.90, para constar que o imóvel objeto da matrícula retro, fica CAUCIONADO, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., agencia de Londrina, em garantia do emprestimo reg. sob nº.6-9697. Custas- 150,0 VRC. Assc. Cr\$.23,20. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de janeiro de 1991.

Av.8-9697-Prot.29.314. Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar que fica fazendo parte integrante do imóvel objeto da matrícula retro, uma construção residencial em alvenaria com 33,42 m2, conforme prova Cert. Neg. de Débito nº.332218, série "B", datada de 14.05.91, expedida pelo IAPAS, desta cidade, e Carta de Habitação nº. 3.492/91, datada de 03.05.91,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDBWY-CETTC-YBMH4-JKHGT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6ZS S4L45 W9VL2 PLMJU



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento

CNM 080192.2.0009697-04

exp. pela Prefeitura Municipal desta cidade. Ficando dito documentos juntamente com o requerimento arquivados neste ofício. Custas- 15,0 VRC. Assc. Cr\$.39,44. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 05 de setembro de 2021. digo.
Custas:10% M.V.K.Assoc:nihil.

Av.-9 - Matrícula nº 9.697 - Protocolo nº 131.177 em 03/06/2020 - Nos termos de penhora datada de 23/05/2018, firmado por Cristiano A. Souza Zanin - Analista Judiciário, recebido pelo sistema eletrônico de comunicação do Tribunal de Justiça denominado "Mensageiro", datada de 11/09/2019, expedido pela 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos sob nº. 0007544-68.2009.8.16.0045, de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, em que é exequente: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB LD, e os executados: Rute Ivana Carvalho de Souza e Onório Luzio de Souza, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula retro. Valor da causa: R\$ 28.959,19 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). Ficando executada como depositária. **FUNREJUS** sob nº.14000000004628401-5, no valor de R\$ 57,92, pago em 25/04/2019. Custas: 1.053,00 VRC-R\$ 203,23. ISS- R\$ 5.0808. FUNDEP: R\$ 10,1615, O referido é verdade e dou fé. Escrevente (Edimara Piveta Piassi).
Arapongas, 07 de julho de 2020.

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FDBWY-CETTC-YBMH4-JKHGT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6ZS S4L45 W9VL2 PLMJU

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICADO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973.
Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.

Arapongas, 09 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente).

MÁRCIO TONI SOARES CABRAL-ESCREVENTE JURAMENTADO



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Pedido de Certidão: 153636